



Estado de Goiás
Governio Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2017/2020



PORTARIA N°. 133/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre autorização para viagem a serviço concessão de diárias e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, com base no inciso II, alínea “d” do art.92, da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1. Autorizar o Servidor **EDSON SILVERIO DE SOUZA FILHO** *ocupante do cargo* de motorista a empreender viagem a **JATAI-GO**, com finalidade de levar a paciente Maria Martins de Oliveira ao Centro Médico .Viagem realizada no dia 01 de Fevereiro de 2018. 1/2 diária no valor de **R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)**.

Art.2°. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 15 de Fevereiro de 2018.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/___.